

LEI MUNICIPAL Nº. 3.478, DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial suplementar, no valor de R\$ 202.405,00 (duzentos e dois mil quatrocentos e cinco reais), inclui na LDO-2016, na LOA-2016 e aponta recursos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com seguinte classificação orçamentária:

05 – Secretaria de Obras e Viação	
01 – Secretaria de Obras e Viação	
2.054 – Manutenção da Secretaria de Obras	
4.5.90.61.00.00.00.1116-470 – Aquisição de imóveis R\$ 50.000,00
09 – Secretaria de Saúde	
01 – Fundo Municipal de Saúde	
2.074 – Programas Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.3.90.30.00.00.00.4530-344 – Material de consumo R\$ 7.205,00
3.3.90.39.00.00.00.00.4530-345 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica R\$ 12.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00.4530-472 – Equipamentos e material permanente R\$ 32.700,00
10 – Secretaria de Assistência Social	
01 – Secretaria de Assistência Social	
2.048 – Programa Morar Bem	
4.4.90.61.00.00.00.1116-469 – Aquisição de imóveis R\$ 100.000,00
Total do Crédito Especial.....	R\$ 202.405,00

Parágrafo único. Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2016.

Art. 2º. Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º:

I - O superávit financeiro no valor de R\$ 150.000,00, oriundo de recursos da alienação de bens.

II - O superávit financeiro no valor de R\$ 52.405,00, proveniente do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 19 de janeiro de 2016.

Leomar José Behm
Prefeito Municipal

Publicado em **19 de janeiro de 2016**,
devendo permanecer afixado extrato de
publicação no Mural de Publicações Oficiais
no período de **19/01/2016 a 19/02/2016**.

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais

Patrícia Rosa Zanella Doce
Coordenadora de Programas Especiais